DocuSign Envelope ID: 7281910F-6E1F-43F5-A7FC-7D0D6CDF10E8

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL - **PROCESSO Nº. 0055936-60.2006.8.26.0564** da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**.** O Dr. Gustavo Kaedei, juiz de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos - Incidentes não Especificados "**PEDRO HUNGRIA ZOLCSAK**", foi designada a venda do bem imóvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 29 de Agosto de 2022, às 16:15 horas** e se **encerrará no dia 01 de Setembro de 2022, às 16:15 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, **com início no dia 01 de Setembro de 2022 às 16:16 horas**, e com término no dia **29 de Setembro de 2022, às 16:15 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO:** Imóvel situado à Rua Maestro Eleazar de Carvalho – Lote 30 da quadra C, bairro Alto da Boa Vista, Campos do Jordão/SP, com área de 1.750,00m², sendo 21,20m de frente; 30,00m do lado direito; 57,00m do lado esquerdo e 65,50m nos fundos. Matrícula nº. 8.112 do CRI de Campos do Jordão/SP. Contribuinte nº. 05.243.006. Avaliação (07/2016): R$ 271.034,25. (Duzentos e setenta e um mil, trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos). **Avaliação atualizada com base na tabela do TJ/SP (06/2022): R$ 369.667,96.** (Trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM IMÓVEL - **PROCESSO Nº. 0028273-19.2018.8.26.0564** da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**.** O Dr. Gustavo Kaedei, juiz de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos – Habilitação de Crédito –"**Massa Falida de Enco Zolcsak Equipamentos Industriais Ltda e outros"**, foi designada a venda do bem imóvel abaixo descrito, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 29 de Agosto de 2022, às 16:30 horas** e se **encerrará no dia 01 de Setembro de 2022, às 16:30 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, **com início no dia 01 de Setembro de 2022 às 16:31 horas**, e com término no dia **29 de Setembro de 2022, às 16:30 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE ÚNICO:** Imóvel - Área de terras composta por parte da Área 2 – Área 2A, situada no ângulo formado pelas divisas do Loteamento Jardim Gurilândia e Loteamento Granja da Colônia, município de Taubaté/SP, com área de 95.664,45m², matriculada sob nº. 44.176 do CRI de Taubaté/SP. O imóvel encontra-se encravado, e seu acesso é feito através de servidão de passagem particular inserida no imóvel denominado Sítio Renascer, situado com frente para a Rodovia Amador Bueno da Veiga, s/nº, objeto da matrícula nº. 105.914 do CRI de Taubaté/SP. Cadastro imobiliário nº. 6.4.120.002.001.(Conforme laudo de avaliação). Avaliação (05/2020): R$ 5.155.000,00. (Cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais). **Avaliação atualizada com base na tabela do TJ/SP (06/2022): R$ 6.265.765,33.** (Seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. O imóvel será vendido em caráter "ad corpus" e no estado em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas. O maior lance será acolhido como condicional para decisão do juízo da Execução, inclusive no que tange ao exercício do direito de preferência. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

EDITAL de PRIMEIRO e SEGUNDO LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BENS MÓVEIS - **PROCESSO Nº. 0002854-70.2013.8.26.0564** da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**.** O Dr. Gustavo Kaedei, juiz de direito da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo/SP, na forma da lei, faz saber que atendendo ao que lhe foi requerido nos autos da Falência "**BIOSKIN COSMETICOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (FALIDA)"**, foi designada a venda dos bens móveis abaixo descritos, por MEIO ELETRÔNICO, através do portal de leilões on-line: **www.freitasleiloeiro.com.br**, conforme dispõe os artigos 886, 887 e 903 do Código de Processo Civil. **O PRIMEIRO LEILÃO terá início no dia 29 de Agosto de 2022, às 16:00 horas** e se **encerrará no dia 01 de Setembro de 2022, às 16:00 horas**, sendo considerado vencedor/arrematante, quem mais der a partir do valor da avaliação, ficando desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO**, **com início no dia 01 de Setembro de 2022 às 16:01 horas**, e com término no dia **29 de Setembro de 2022, às 16:00 horas**, caso não haja licitantes no PRIMEIRO LEILÃO. No **SEGUNDO LEILÃO** os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceitos lanços inferiores a 50% (Cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada pela tabela do TJ/SP. **LOTE 01:** 1 máquina de envase de creme pneumática; 1 máquina de envase de creme mecânica; 2 máquinas de envase de líquidos; 1 fusor (fundir massas); 5 moldes para batom de 3 tamanhos; 1 aquecedor de laboratório; 1 aquecedor de moldes de batom; 2 galões com essência exclusiva; 5 monitores de computador; 1 CPU; 6 impressoras de escritório; 8 teclados; 1 máquina manual de lacrar vidros; 2 balanças eletrônicas de laboratório; 3 modem; 1 mesa de escritório pequena; 1 cadeira de secretária; 2 impressoras de código de barra Inkjet pequeno Willet 430; estando todos os bens em regular estado de conservação. Valor da Avaliação: R$ 26.515,00 (fls. 766-791 dos autos-Jun/17). **Valor da Avaliação atualizada (05/2022): R$ 34.999,45** (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. Os bens avaliados encontram-se depositados na Av. Senador Vergueiro, 1686, sala 15, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo/SP. **LOTE 02:** Lote com 3.696 frascos de vidro de Colônia Dana Segredo, a ser vendido por quilo; lote com 4.980 frascos de vidro de Colônia Dana Romance, a ser vendido por quilo; lote com 4.440 frascos de vidro de Colônia Dana Segredo, a ser vendido por quilo; 11.255 cartuchos de Colônias: Flores/ Tabu/Brut/Segredo/Romance, sem valor, pois estão vencidas; Etiqueta Dana Modelo 720 GRS, sem valor; e Etiqueta Dana Modelo P 729 GRS, sem valor. Valor da Avaliação: R$ 196,74 (fls. 793-798 dos autos-Jun/17). **Valor da Avaliação atualizada (05/2022): R$ 259,69** (Duzentos e cinquenta e nove reais, sessenta e nove centavos), que deverá ser atualizada até a data do edital. Os bens avaliados encontram-se depositados na Av. New Jersey, 919, Centro Industrial, Arujá/SP. **CADASTRAMENTO**: Os interessados em participar dos leilões, deverão se cadastrar previamente no site: **www.freitasleiloeiro.com.br**, fornecendo todas as informações e documentos solicitados, ficando sujeito à conferência de identidade em banco de dados oficial para posterior confirmação, emissão de "*login*" e senha provisória, a qual deverá ser necessariamente alterada pelo usuário. Todas as regras e condições dos Leilões constam no Portal **www.freitasleiloeiro.com.br. PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do valor total da arrematação, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de boleto do Banco do Brasil S.A, obtida através do site **www.tjsp.jus.br**, em favor do juízo responsável, sob pena de desfazimento da arrematação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá efetuar no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão, o pagamento da comissão do leiloeiro (a qual não está incluída no lanço), correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total da arrematação, mediante transferência bancária ou depósito na conta do Leiloeiro Oficial, Sr. Sérgio Villa Nova de Freitas, que será informada ao arrematante através de e-mail. **PENALIDADES:** O arrematante não poderá desistir do lanço, tendo em vista a sua irretratabilidade. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 04ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP ou no escritório do leiloeiro, localizado à Praça da Liberdade, nº 130 - 15º andar - São Paulo/SP, ou ainda pelo telefone (11) 3117-1000 – Ramal 108 e e-mail: **leilaojudicial@freitasleiloeiro.com.br**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. (Artigo 887 do CPC).

RELUZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS S/A

CNPJ:33.427.061/0001-99

Demonstrações Financeiras - Período:01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

ATIVO		***PASSIVO***	
ATIVO CIRCULANTE	12.961.113,38	PASSIVO CIRCULANTE	8.247,12
DISPONIVEL	8.746.708,81	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.247,12
BANCOS	8.746.708,81	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.247,12
*BANCOS CONTA MOVIMENTO	134,20	*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	8.247,12
*APLICACOES FINANCEIRAS		PATRIMONIO LIQUIDO	12.952.866,26
LIQUIDEZ IMEDIATA	8.746.574,61	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
OUTROS CREDITOS	4.214.404,57	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
OUTROS CREDITOS	4.214.404,57	*CAPITAL SUBSCRITO	12.711.500,00
*ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.211.144,66	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	241.366,26
*TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.259,91	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	241.366,26
TOTAL DO ATIVO:	12.961.113,38	*RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	241.366,26
		Lucros do Exercicio	150.313,35
		Lucros Acumulados	78.984,61
		Reserva Legal	12.068,30
		TOTAL DO PASSIVO:	12.961.113,38

São Paulo,31 de dezembro de 2020.
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$12.961.113,38 (dozemilhoes, novecentos e sessenta e um mil,cento e treze Reais e trinta e oito Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		Provisão CSLL	-19.532,55
Receitas Financeiras	217.028,34	Provisão IRPJ	-38.881,05
Demais Impostos Taxas e Contribuições	-169,84	Lucro Liquido Antes Transf. Reservas	158.224,57
Despesas Operacionais Despesas Financeiras	-220,33	Transferência Reserva Legal	-7.911,22
Lucro Antes IRPJ e CSLL	**216.638,17**	**Lucro Liquido do exercicio**	**150.313,35**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

		RESERVA DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	RESERVAS DELUCROS	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2019	11.500.000,00	4.157,08	78.984,61	-	11.583.141,69
Integralização de Capital	1.211.500,00	-	-	-	1.211.500,00
Lucro líquido do exercício	-	-	-	158.224,57	158.224,57
Destinações do resultado do exercício:	-	7.911,22	-	7.911,22	-
SALDO EM 31/12/2020	12.711.500,00	12.068,30	78.984,61	150.313,35	12.952.866,26

DIRETORA VICE PRESIDENTE: ANA CAROLINA CASABONA PAPATERRA LIMONGI - CPF: 222.532.788-23
MARIA INES COGO DA SILVA - TEC. CONT. CRC - SP-1SP108879/0-7 - CPF - 007.042.758-56

RELUZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS S/A

CNPJ:33.427.061/0001-99

Demonstrações Financeiras - Período:01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

ATIVO		***PASSIVO***	
ATIVO CIRCULANTE	13.143.055,77	PASSIVO CIRCULANTE	68.437,09
DISPONIVEL	8.162.954,89	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	68.437,09
BANCOS	8.162.954,89	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	68.437,09
*APLICACOES FINANCEIRAS		*IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	68.437,09
LIQUIDEZ IMEDIATA	8.162.954,89	PATRIMONIO LIQUIDO	13.074.618,68
OUTROS CREDITOS	4.980.100,88	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
OUTROS CREDITOS	4.980.100,88	CAPITAL SOCIAL	12.711.500,00
*CONTAS A RECEBER	649.855,86	*CAPITAL SUBSCRITO	12.711.500,00
*ADIANTAMENTOS A SOCIOS	4.326.985,11	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	363.118,68
*TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.259,91	RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	363.118,68
TOTAL DO ATIVO:	13.143.055,77	*RESERVAS DE LUCROS PREJUIZO	363.118,68
		Lucros do Exercicio	115.664,80
		Lucros Acumulados	229.297,96
		Reserva Legal	18.155,92
		TOTAL DO PASSIVO:	13.143.055,77

São Paulo,31 de dezembro de 2021.
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$13.143.055,77 (treze milhoes, cento e quarenta e tres mil, cinquenta e cinco Reais e setenta e sete Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		Provisão CSLL	-34.461,78
Receitas Financeiras	421.190,53	Provisão IRPJ	-76.061,44
Demais Impostos Taxas e Contribuições	-177,52	LucroLiquidoAntesTransf.Reservas	121.752,42
Despesas Operacionais	-243,47	Transferência ReservaLegal	-6.087,62
Despesas Financeiras	-188.493,90		
LucroAntesIRPJeCSLL	**232.275,64**	**Lucro Liquido do exercicio**	**115.664,80**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		RESERVA DE LUCROS			
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	RESERVAS DELUCROS	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO EM 31/12/2020	12.711.500,00	12.068,30	78.984,61	150.313,35	12.952.866,26
Lucro líquido do exercício				121.752,42	121.752,42
Destinações do resultado do exercício:		6.087,62	150.313,35-	156.400,97	-
SALDO EM 31/12/2021	12.711.500,00	18.155,92	229.297,96	115.664,80	13.074.618,68

DIRETORA VICE PRESIDENTE: ANA CAROLINA CASABONA PAPATERRA LIMONGI - CPF:222.532.788-23
MARIA INES COGO DA SILVA - TEC. CONT. CRC - SP-1SP108879/0-7 - CPF - 007.042.758-56

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e online
1º Leilão: 12/09/2022 às 10h00min – 2º Leilão: 27/09/2022 às 10h00min

PRISCILA DA SILVA JORDÃO, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 1.081, Avenida Paulista, 302, conjunto 50, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **EGLEISER LINO MIRABELLI GRILLI**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 2.072.731-8 SSP/SP, inscrito no CPF n° 065.014.788-04, que declara conviver em união estável com **SANDRA MEIRE DANTAS VIANA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 21.471.753-7 SSP/SP, inscrita no CPF nº 075.533.858-83, residentes e domiciliados na Rua Coronel Oscar Porto, 208, apartamento 234-B, Vila Mariana, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04003-000, nos termos da Escritura de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária, lavrada em 02/09/2021, conforme R.11 da Matrícula nº 246.909 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP, no qual figura como Fiduciante **LHANÉSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, professora aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº 11.199.727-6 SSP/SP, inscrita no CPF nº 071.799.277-24, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, 4.130, apartamento 22-A, Santana, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 02402-500, **FAZ SABER** que levará a **PÚBLICO LEILÃO, de modo PRESENCIAL e ONLINE, em seu escritório e através do portal www.GAIALEILOES.com.br**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 12 de setembro de 2022, às 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o imóvel objeto da matrícula nº 246.909 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital/SP**, com a propriedade consolidada, conforme Av.12, em nome do credor Fiduciário constituído por: Escritório nº 14 localizado no 1º andar do Edifício Building Center, situado à Rua Américo Brasiliense, nºs 1.468 e 1.482, lotes 15, 16 e 17 da quadra 12 da Chácara Santo Antonio, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de $31,84m^2$, a área comum de garagem de $17,07m^2$, correspondente a uma vaga indeterminada, a área comum de $2,98m^2$, no salão e área descoberta localizados no 13º andar, a área comum no edifício de $16,445m^2$, encerrando a área total de 0,9474% no terreno do condomínio. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 14 feito na matrícula número 37.046. Contribuinte nº 087.147.0040-9. **Obs. Ocupado. A desocupação será por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 27 de setembro de 2022**, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 412.250,00 (quatrocentos e doze mil duzentos e cinquenta reais)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site da leiloeira www.GAIALEILOES.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo a fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.GAIALEILOES.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção dos fiduciantes, que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.GAIALEILOES.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pela leiloeira acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelos fiduciantes, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou dos fiduciantes, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO - **EDITAL DE 1° E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS DE DIREITOS SOBRE UNIDADES CONDOMINIAIS E CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL JARDIM ANÁLIA FRANCO.** Datas dos Leilões: 1ª PRAÇA: início em 06/09/2022, às 11h00; finaliza em 09/09/2022, às 11h00 e caso não haja arrematação em 1ª PRAÇA, fica desde já designada a data para a 2ª PRAÇA início em 09/09/2022, às 13h00; finaliza em 14/09/2022, às 11h00 - Local do leilão: forma *on line* www.raicherleiloes.com.br - **A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco**, regularmente eleita e empossada, nos termos das Atas das A.G.E. registradas em Cart.de Regist.de Tít. e Doc., de acordo com os §§ 1º ao 5º, art. 63, Lei 4.591/64, por seus membros integrantes, faz saber que levará a venda, em hasta pública, por meio do Raicher Leilões, responsável técnico, Leiloeiro Público Oficial, Sr. Sami Raicher mat. JUCESP, sob o n. 930, estabelecido na Rua Mário de Andrade nº 48, conjunto 611, Barra Funda, São Paulo/ SP, os direitos e ações sobre as unidades abaixo descritas e especificadas, pelo valor de avaliação correspondente na primeira hasta e maior valor oferecido na segunda, com transferência dos direitos e obrigações, do empreendimento denominado Residencial Jardim Anália Franco, situado na Rua Francisco Marengo, n. 1210, São Paulo/SP, CEP 03313-001.**Valores:** Sendo o valor da **1ª Hasta** correspondendo ao valor de mercado das unidades no estado em que se encontram, em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, abaixo descriminada para cada uma das unidades, ou o valor da dívida vencida, o que for maior, a saber: **1º.)** Unidade n. **164, Bl. C (Matrícula 317.259/9º RI)**, que tem área privativa de 159,12m2, com direito de uso de 02 (duas) vagas de garagem – Valor **1ª Hasta**: R$ 1.455.000,00. Em **2ª Hasta** pela maior oferta, exceto preço vil. **Normatização do leilão**: **01** – Em **1.ª Hasta** o imóvel acima citado será vendido pelo valor mínimo especificado, acrescidos da Comissão de 5% do Leiloeiro. Em **2.ª Hasta** este imóvel será vendido, pela maior oferta, exceto preço vil, aqui definido na forma do § único do artigo 891 do Código de Processo Civil, em 50 % (cinquenta por cento) da avaliação, descriminada para a unidade ou o valor da dívida vencida, o que for maior, ainda, será acrescida a Comissão de 5% do Leiloeiro; **02** – Em **1.ª Hasta** não serão considerados os lances inferiores às avaliações supra indicadas; **03** – Em qualquer das hastas, o arrematante assumirá as taxas de despesas administrativas e honorários advocatícios aprovados em assembleia geral de condôminos, do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, vinculados às unidades; **04** – A unidade está ocupada, sendo que a imissão na posse é de responsabilidade, única e exclusiva do arrematante. **05 –** Havendo arrematação, o arrematante deverá assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção com o Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, assumindo a posição de participante deste. **06** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante o depósito inicial de 20% do lance que reverterá em favor do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, arcando com as despesas de comissão do Leiloeiro. **07** – O Termo de Adesão ao Contrato de Construção estará a disposição dos interessados no escritório do condomínio, na Rua Cincinato Braga, n. 321, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, até a data da realização do leilão e será lido na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato a arrematação com todos os termos e condições constantes do referido instrumento. **08** – Condições de Pagamento: 20% no ato da arrematação e os 80% restantes dentro do prazo de 24 hs da realização da praça, devendo o arrematante deixar cheque de caução dos valores no ato da arrematação, pagando, ainda, no ato da praça, 5% a título de comissão do Leiloeiro; **09** – No prazo subsequente de 24 horas após o 2º Leilão Extrajudicial, o Condomínio, em igualdade de condições com os arrematantes, poderá exercer o direito de preferência e adjudicar a unidade, nos termos do que confere a Lei 4.591/64. **10 –** A Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, **CONVOCA** a todos os condôminos para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 14/09/2022, a ser realizada por vídeo conferência, haja vista as questões sanitárias decorrentes da pandemia da COVID-19, por meio do link, a saber: https://linktr.ee/vivianeamaraladv2, às 18H00, em **1.ª convocação** e às 18H30, em **2.ª convocação**, para deliberarem sobre o direito de preferência do Condomínio na adjudicação da unidade objeto deste Leilão. Maiores informações poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do Condomínio, pelo tel. (11) 3262 0087. Edital completo no site do leiloeiro – www.raicherleiloes.com.br. Ficam também notificados os condôminos inadimplentes e seus respectivos cônjuges, da realização do leilão na data, horário, valores e critérios designados neste edital, para todos os efeitos legais. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente, pelo Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. **11 -** A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentado o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933. Comissão de Representantes do Condomínio de Construção do Residencial Jardim Anália Franco - RAICHER LEILÕES – Sami.Raicher Jucesp930 - Fone: (11) 3262-0087/(11)3578-1318

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE HORTOLÂNDIA/SP. Processo: nº 0000301-12.2018.8.26.0229. Executado: FÁBIO FERREIRA MONTEIRO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Casa e respectivo terreno com área de 250,00m², situados à Rua Roma nº 858 (Lote nº 20 da quadra M), Jardim Residencial Firenze, Hortolândia/SP - Contribuinte nº 01.14.013.0198.001. Descrição completa na Matrícula nº 138.287 do 1ª CRI de Sumaré/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 269.082,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 161.449,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/10/2022 às 11h30min, e termina em 17/10/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 17/10/2022 às 11h31min, e termina em 07/11/2022 às 11h30min. Fica o executado FÁBIO FERREIRA MONTEIRO, seu cônjuge se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 17/09/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-**0677** / www.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARÍLIA/SP. Processo: nº 1012089-15.2019.8.26.0344. Executada: FATIMA REGINA NANES - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apartamento do Bloco 07 do Condomínio Praça dos Girassóis, situado à Rua Aparecido Tedesco Maran nº 85, Bairro Vereador Eduardo Andrade Reis, Marília/SP - Contribuinte nº 31181700. Descrição completa na Matrícula nº 68.124 do 1ª CRI de Marília/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 99.341,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 59.604,68 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 23/09/2022 às 10h20min, e termina em 27/09/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 27/09/2022 às 10h21min, e termina em 18/10/2022 às 10h20min. Fica a executada FATIMA REGINA NANES, seu cônjuge se casada for, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/06/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-**0677** / www.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 - "PRESENCIAL E ONLINE" - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 112 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob n° 12.856.844/0001-18, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em **31/08/2014**, aditado em **10/11/2020**, no qual figura como fiduciante **CRISTIANO LOPES GABRIEL**, brasileiro, solteiro, maior, diretor, **RG nº 28.463.786-5-SSP/SP**, **CPF nº 265.101.058-88**, residente e domiciliado à Rua João Infante, nº 84, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **12/09/2022 às 10:00 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.385.082,64 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).** Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **19/09/2022 às 10:00 horas,** no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.170.197,30 (um milhão, cento e setenta mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.** Centro. Apartamento nº 2902, localizado no 29º pavimento da TORRE 3, do SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, integrante do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO HELBOR TRILOGY HOME, OFFICES & HOTEL**, com acesso pelo nº 650 da Avenida Aldino Pinotti, composto por salas de jantar e estar, terraço, cozinha, área de serviço com acesso a terraço técnico, banheiro, lavabo, três dormitórios, sendo um do tipo suíte. Com área privativa real de $94,630m^2$, área real comum de $89,036m^2$, perfazendo a área real total de $183,666m^2$ e coeficiente de proporcionalidade no terreno de 0,001220970. O apartamento possui direito ao estacionamento de dois veículos de passeio na garagem coletiva do empreendimento, em local indeterminado. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 157.221 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleileoiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleileiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000 - Lances Online no Site: www.cunhaleileiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 109051. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 143M² C/ 02 VAGAS EM PATOS DE MINAS/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **02/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 109058. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 258M² EM PAULÍNIA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **05/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220981. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: MS, RJ, RS, SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **08/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 109450. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 113M², 1 VAGA NO GONZAGA, SANTOS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 109308. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 56M², 1 VAGA DUPLA NO JARDIM OLAVO BILAC, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 109458. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 158M² NO VILA SANTA TEREZINHA, SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 109455. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 79M² NA FAROLÂNDIA EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 220722. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 70M² NO INDUSTRIAL JD AMÉRICA, MACHADO/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220292. SOLD IMÓVEIS - IMÓVEL BANGÚ. Loc.: RJ. TERRENO COM BENFEITORIA DESOCUPADO COM 1.315M² EM BANGU, RIO DE JANEIRO/RJ. **08/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220576. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 48M², OCUPADO EM BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 220631. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 53M² EM SUMARÉ/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **08/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220680. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 140M², 1 VAGA NO CANTO DO FORTE, PRAIA GRANDE - SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 9:31. ID: 220177. COMPARTILHADO. Loc.: MG, PR, SC. VEÍCULOS-CAMINHÕES-MÁQUINAS PESADAS-IMPLEMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: André Luiz Wuitschik - JUCEPAR 20/327_L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

05/09/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 108535. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Imóvel com 14.137,70m2, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

06/09/2022 A PARTIR DAS 12:00. ID: 220850. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, PORTA PALLETS, CAIXAS PLÁSTICAS. **08/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 220862. EZ COMEX. Loc.: SP. EMPILHADEIRA TOYOTA 2010, GERADOR STEMAC 450, ELEVADOR 7 TON, MÁQUINA DE CALÇADOS, SOLDAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 108644. Sicredi. Loc.: PR. Alienação Fiduciária - Casa 581,25m2, Lote 12, Quadra 06 em Perobal/PR. **08/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 108642. Sicredi. Loc.: PR. Alienação Fiduciária - Terrenos Urbanos Sem Edificação em Xambré/PR.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220713. MERCATEM. Loc.: SP. IMPRESSORAS, MONITORES, COMPUTADORES, MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS. **08/09/2022 A PARTIR DAS 11:01.** ID: 220814. JTM ELETRO ELETRONICOS - RESTRITO AO ESTADO DE SÃO PAULO. Loc.: SP. CAIXAS DE SOM, CADEIRAS GAMER, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA EM GERAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

08/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 220621. LEILÃO COMPARTILHADO. Loc.: RS, SC. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

02/09/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 220923. OUTLET SEQUOIA-(EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILÁRIOS. **02/09/2022 A PARTIR DAS 18:30.** ID: 220929. BANCO MB. Loc.: RJ. CAMINHÃO BAÚ MERCEDES-BENZ ACCELO 815 CE. **05/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220465. NOVELIS. Loc.: SP. SUCATAS DE EMPILHADEIRAS, SUCATAS DE MOTORES, PALETEIRA, SUCATA DE FIOS E CABOS. **07/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220902. GM MÁQUINAS. Loc.: SP. RETÍFICAS, TORNOS, FURADEIRAS E ETC. **08/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220608. COMPARTILHADO 1147A. Loc.: MG, PR, SC, SP. CÂMERA, CELULAR, CAPA CÂMERA, BATERIA DE CÂMERA E ETC. **08/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220612. COMPARTILHADO 1147B. Loc.: SP, TO. VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA

Lance no Leilão

CARLA SOBREIRA UMINO, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculada na **JUCESP sob n. 826**, com escritório de representação situado a Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP - CEP 01140-070, autorizada pela vendedora **CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.789.749/0001-10,** com sede na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1.170, em Belém, Estado do Pará, CEP 66.055.240, neste ato representado pela **BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL**, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.544.659/0001-09**, com sede na SBS Quadra 2, Lote 8, bairro: Asa Sul, Município de Brasília, Estado de Brasília/DF, por meio dos seus Diretores **EDER LUIZ MENEZES DE FARIA** e **CRISTINA YUE YAMANARI,** nos termos da Procuração Pública nº 002.676, Data 21/02/2022, Livro 092, Folhas 235 do Cartório Santiago Teixeira – Serventia Extrajudicial do Distrito de Mosqueiro – Belém/PA, doravante denominada simplesmente **COMITENTE, FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos do decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro ao território da República, Lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o art. 19 do regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, seguindo as medidas temporárias de prevenção e contenção ao contágio pelo Novo Coronavírus **(COVID-19)**, bem como, instrução normativa DREI nº 72/2019, além das normas e disposições, consignadas neste edital, que os interessados aceitam por adesão sem qualquer restrição ou ressalva, como também pelas regras de direito privado, aplicável e regulamentação complementar, levará a público leilão para alienação do imóvel abaixo identificado de propriedade do **COMITENTE**, na modalidade **ELETRÔNICA**, captando lances "**ON-LINE**", através do portal **www.lancenoleilao.com.br**, no dia **22 DE SETEMBRO DE 2022**, a partir das **ONZE HORAS (11H). 01. MODO DE DISPUTA** Aberto. **02. CRITÉRIO DE JULGAMENTO** Maior oferta de preço **(LANCE)**. **03. DO OBJETO VENDA, AD CORPUS, DE 04 QUOTAS DO EMPREENDIMENTO WORLD TRADE CENTER DE SÃO PAULO, UMA PARTE IDEAL DE 1,3334% OU 297,8484 METROS QUADRADOS DO TERRENO PERTENCENTES À CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA SOBRE O IMÓVEL DE MATRÍCULA 125.497 DO 15º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DESCRITO E CARACTERIZADO NA RESPECTIVA MATRÍCULA, CADASTRO MUNICIPAL Nº 085.641.0112-2. Obs.1:** Em se tratando de imóvel com propriedade em condomínio, no mínimo em igualdade de condições com terceiros, os coproprietários tem preferência na aquisição do imóvel. Desta forma, para viabilizar o exercício do direito de preferencia dos coproprietários, os interessados devem efetuar seu cadastro junto ao portal www.lancenoleilao.com.br, depois solicitar a sua habilitação para efetuar lances no leilão e após requerer por meio de endereço eletrônico "e-mail" (atendimento@lancenoleilao.com.br) a capacidade para igualar lances com terceiros para o exercício do direito de preferencia, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Ressalta-se que o direito de preferência é uma prerrogativa dos coproprietários, e que em querendo exerce-la deverão manifestar tal aptidão. Em caso de disputa entre condôminos, será vencedor aquele que apresentar maior lance, mas havendo empate entre os lances oferecidos apenas por condôminos, terá preferência àquele que comprovar benfeitorias mais valiosas, se suas benfeitorias sejam de igual valor, ou inexistam, terá preferência àquele que tiver o maior quinhão, permanecendo o empate entre os condôminos que tenham quinhões iguais, preferirá o que der maior oferta, mas, mantendo-se ainda empatados, o direito de preferência deverá ser decidido por sorteio, que será realizado no ato, tão logo a leiloeira encerre o evento empatado. **Localização:** Avenida das Nações Unidas, n° 12.551 - Brooklin Novo - São Paulo/SP – CEP: 04578-903. **Valor de Venda:** R$ 8.576.000,00 (Oito milhões e quinhentos e setenta e seis mil reais). **04. DA HABILITAÇÃO** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar, antecipadamente, no endereço eletrônico www.lancenoleilao.com.br, com antecedência mínima de 48 horas antes do início do Leilão, para tanto, deverão aceitar os Termos de uso e apresentar a seguinte documentação: Tratando-se de **pessoa física**: • Documento de identificação pessoal (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); • Comprovante de residência atualizado (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço); • Comprovante de estado civil (certidão de casamento, escritura declaratória de união estável, averbação de divórcio e etc.), se o caso; • Documento de identificação do cônjuge (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso), se o caso. Tratando-se de **pessoa jurídica:** • Atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.); • CNPJ/MF; • Se a empresa estiver representada por sócio: o Documento de identificação pessoal deste (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); o Comprovante de residência atualizado deste (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço); o Comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade. • Se a empresa estiver representada por meio de preposto: o Procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade; o Documento de identificação pessoal deste (RG, CPF ou CNH, do documento inteiro, frente e verso); o Comprovante de residência atualizado deste (menos de 90 dias e da parte interna inteira, não somente do envelope e/ou recorte da parte do endereço). Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação,** depois aceitar as regras de participação constante no **Edital de Leilão** em conjunto com o **Termo de Uso**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas no Edital de Leilão. Aos participantes do leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas. **05. DOS LANCES** O imóvel será anunciado por lote, vendido em caráter *ad corpus* e nas condições e no estado de conservação em que se encontra, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação deste, não cabendo ao **COMITENTE** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Serão admitidos lances exclusivamente online, assim, os participantes devidamente habilitados poderão ofertar seus lances logo após a disponibilização dos lotes no site da leiloeira, que serão acolhidos somente na data do leilão. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lanço ofertado. No auditório virtual o registro de lances online será identificado por meio do **LOGIN** habilitado no cadastrado do usuário lançador. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **06. DA LEILOEIRA** O **ARREMATANTE** vencedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, até o primeiro dia útil após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **07. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vencedor pagará ao **COMITENTE**, a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o respectivo pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo **COMITENTE**, no dia do leilão e após o envio dos dados bancários. Ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do **COMITENTE.** A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vencedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vencedor deverá recolher ao **COMITENTE** o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, mediante recolhimento em até 24 horas, contados a partir da data do Leilão. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lancenoleilao.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente no prazo previsto os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. O valor de sinal será revertido ao **COMITENTE** a título de multa. **08. DA DESISTÊNCIA** O **ARREMATANTE** vencedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do **COMITENTE** ou **LEILOEIRA.** Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminal cabíveis à espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo maior lance ofertado por ele. **09. DA MULTA** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vencedor perde em favor do **COMITENTE**, a título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia da contratação e a comissão do leiloeiro. **10. DA ARREMATAÇÃO** Aceito pela leiloeira o maior lanço ofertado, será reconhecido o ofertante como arrematante, ocasião em que será confeccionado o **AUTO DE ARREMATAÇÃO,** para ser entregue ao mesmo por meio de endereço eletrônico com a finalidade especifica abaixo mencionada. Conferência dos dados constantes no documento e a impressão de 03 (três vias) que deverão ser rubricadas, assinadas com reconhecimento de firma e devolvidas por **SEDEX** ao escritório de representação da leiloeira situado à **Rua Doutor Bento Teobaldo Ferraz, 190 - Barra Funda - São Paulo/SP - CEP 01140-070.** Logo após a comprovação do pagamento da arrematação e a recepção das 03 vias do documento denominado **"Auto de Arrematação"**, devidamente rubricado, assinado com reconhecimento de firma, a leiloeira irá aperfeiçoar o ato exarando sua assinatura no documento. Será elaborada pela leiloeira, a Ata do leilão, contendo o valor do lance vencedor, o valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, se o caso. **11. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado na Cidade de São Paulo (SP) ou na cidade de localização do imóvel arrematado, por meio de **Escritura Pública de Venda e Compra**, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartorárias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante. O arrematante terá o prazo de até 90 (noventa) dias corridos após a data do leilão para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade. Na eventual hipótese de não ser cumprido este prazo, o **ARREMATANTE** poderá ser considerado desistente, conforme item 08 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo **COMITENTE**. O **ARREMATANTE** fica responsável pela apresentação junto ao **COMITENTE** da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura deste instrumento. Os arrematantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura pública e registro do imóvel arrematado. Aos participantes do público leilão, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas. Maiores informações no escritório da Leiloeira tel. (11) 2359-7351. Carla Sobreira Umino, Matrícula - JUCESP 826 - Leiloeira Oficial - www.lancenoleilao.com.br.

WWW.LANCENOLEILAO.COM.BR

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 31/08/2022 20:59:35 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br